



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Designa docente para comissão de avaliação de estágio probatório docente.

O diretores em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Willian Vieira de Paula**, SIAPE 1611228, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, da função de **membro titular** da comissão de avaliação do estágio probatório do servidor **Marcos Luiz Lins Filho**, SIAPE 1325148, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV.

Art. 2º Designar o servidor **Marconi Silva Miranda**, SIAPE 1969786, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, para compor como **membro titular** a comissão de avaliação do estágio probatório do servidor **Marcos Luiz Lins Filho**, SIAPE 1325148, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICOSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 07/06/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **1320239** e o código CRC **404DA316**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1320239